

Decreto de 12 de abril de 2024 - Ed.67 de 12/04/2024

Portaria nº 42 de 04 de abril de 2024 (0047420328)

ANEXO I

ESTUDANTE	CURSO	Nº TCE	PERÍODO
IZAIAS DA SILVA PEREIRA FILHO	MARKETING	TCE No.: 9369410	24/03/2025 até 31/12/2025

Protocolo 0058324943

EDITAL Nº 1/2025/SETIC-ASCF**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE INTEGRIDADE - ECSI-SETIC 2025****(Plano de Integridade da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/RO)**

CONSIDERANDO que a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic, atua em nível estratégico e tático, sendo responsável por gerir, apoiar e monitorar tecnicamente as atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inteligência do *caput* do art. 114-A da [Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017](#).

CONSIDERANDO o [Decreto Estadual nº 26.238/2021](#), que institui o Programa de Integridade na Administração Pública Direta e Indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

CONSIDERANDO o [Termo de Adesão ao Programa de Integridade](#) da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic/RO ID SEI nº 0032928090, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 210, em 01 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a [Portaria nº 127/2022/SETIC](#) ID SEI nº 0032931229 que institui a unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Setic, bem como a [Portaria nº 106/2023/SETIC](#) ID SEI nº 0040224199 que designa os membros para compor a Comissão de Integridade.

CONSIDERANDO a importância da colaboração da sociedade civil na construção e fomento das políticas de governo.

A Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic/RO aprova e torna público o Edital de Contribuição Social de Integridade - ECSI-SETIC 2025, visando o recebimento de sugestões e contribuições da sociedade civil a fim de aperfeiçoar o seu Plano de Integridade.

Este Edital é um chamado aos cidadãos, para colaborar na melhoria do Plano de Integridade da Setic, que tem a missão de prover soluções digitais e inclusivas para conectar pessoas ao Estado de Rondônia, contribuindo efetivamente na otimização da Administração Pública em prol da sociedade.

Dessa forma, a Setic enfatiza a necessidade do apoio e sugestões para o fortalecimento de uma cultura de integridade.

1. DO OBJETIVO

1.1. A convocação regida por este Edital tem por finalidade a participação da sociedade civil na construção e aperfeiçoamento do Plano de Integridade da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic/RO.

1.2. O Plano de Integridade é uma importante ferramenta para a prevenção e o combate à corrupção em todas as suas modalidades e contextos, bem como para promoção de valores de integridade, ética, transparência pública, controle social e interesse público.

1.3. Visando alcançar os objetivos do trabalho, foram levantados os principais eventos de risco que, se ocorrerem, podem prejudicar o alcance dos objetivos de integridade.

1.4. Para cada um dos riscos avaliados, foram propostas medidas para diminuir as chances desse evento ocorrer ou diminuir o seu impacto.

1.5. A Setic está na fase final de elaboração do seu Plano de Integridade, mas precisa da sua contribuição para validação das medidas propostas e sugestões de novas medidas a serem adotadas.

2. DO PRAZO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Qualquer cidadão interessado poderá enviar suas contribuições **até o dia 30/04/2025**.

2.2. As contribuições serão relacionadas à atribuição do grau de importância das medidas a serem adotadas pela Setic em resposta aos riscos de integridade.

2.3. O cidadão também pode participar sugerindo novas medidas de integridade, bem como novos eventos de riscos.

2.4. As contribuições deverão ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/Y5Ji9drEnzSxjs3v5>.

2.5. Todas as contribuições serão recebidas e analisadas pela Comissão de Integridade.

3. DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO

3.1. Como forma de reconhecimento à contribuição dos cidadãos, aqueles que permitirem poderão ter seus nomes incluídos em uma portaria de elogio após a finalização do Plano de Integridade, como reconhecimento de sua valiosa contribuição.

3.2. O incentivo visa destacar o compromisso e a colaboração da sociedade na construção de um governo mais transparente e íntegro.

3.3. A portaria de elogio contará com a publicação do nome completo e do CPF descaracterizado daqueles que autorizarem a publicação.

4. DA DIVULGAÇÃO ABRANGENTE

4.1. A Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic/RO se compromete em divulgar amplamente este edital por meio de suas redes sociais, sítio eletrônico e publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, buscando a maior publicidade e transparência possível.

5. DO FEEDBACK À SOCIEDADE

5.1. Após a finalização do Plano de Integridade, cada cidadão que contribuiu, caso opte, receberá um retorno por *e-mail* que registrou no formulário eletrônico, no qual será encaminhado o Plano de Integridade finalizado, bem como a portaria de elogio. Essa é a forma da Setic agradecer e reconhecer a sua participação no desenvolvimento de um governo mais íntegro e transparente.

6. DO CONTATO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os esclarecimentos e informações complementares necessários à aplicação dos termos deste Edital poderão ser obtidos por meio do telefone de contato (69) 3212-9541, pelo *e-mail* ascf@setic.ro.gov.br, ou presencialmente, na Assessoria de Conformidade da Setic, localizada na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 6º andar, Porto Velho/RO, CEP: 76801470.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic/RO acredita que a participação ativa da sociedade é essencial para a construção de uma gestão pública mais transparente e comprometida com a integridade. Contamos com a sua colaboração.

CEL PM RR DELNER FREIRE

Superintendente da SETIC

Protocolo 0058555042

AVISO

O Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada por meio do Processo Administrativo n.º 0070.000362/2025-33, que tem como objeto a contratação de 01 (uma) inscrição para o curso "Fraudes em Licitações e Contratos Administrativos", em favor da empresa ORZIL